



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA
CNPJ / MF - 01.617.945/0001-10

**ATA DA 563ª (QUINGENTÉSIMA SEXAGÉSIMA
TERCEIRA) SESSÃO ORDINÁRIA DO SEGUNDO
PERÍODO LEGISLATIVO DA SEXTA
LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE
NOVA IPIXUNA, ESTADO DO PARÁ.**

Aos 13 (treze) dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezessete, às 19h15 (dezenove horas e quinze minutos), no Plenário da Câmara Municipal de Nova Ipixuna, reuniram-se em Sessão Ordinária os Senhores Vereadores sob a Presidência do Vereador **MARCOS DE MEIRELES NOGUEIRA**. Após as saudações de praxe o Senhor Presidente solicitou a Vereadora Primeira Secretária, Senhora **DORALICE DE ALMEIDA AMARAL**, que fizesse a chamada nominal. Feita a verificação de quórum. **Constatou-se a ausência da vereadora FRANCISCA DAS CHAGAS SALES DOS SANTOS (justificada) e os demais vereadores se encontravam presentes na Sessão. Havendo número legal, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão.** Dando continuidade, o Senhor Presidente solicitou a Segunda Secretária Vereadora **ROSINEIDE SILVA DE SOUZA** que fizesse a leitura de um trecho bíblico, a qual escolheu no livro de Salmos Cap. 85 Vers. 7. Prosseguindo o Senhor Presidente passou ao **PEQUENO EXPEDIENTE**: PROJETO DE LEI Nº 002/2017, DE AUTORIA DOS VEREADORES ROSINEIDE SILVA DE SOUZA E EDNALDO OLIVEIRA DA ROCHA, "Autoriza ao Poder Executivo a Instituir no CRAS - Centro de Referência em Assistência Social da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, o Serviço de Apoio e Tratamento de Alcoólatras/Drogados e Amparo às Famílias." PROJETO DE LEI Nº 003/2017, DE AUTORIA DOS VEREADORES ROSINEIDE SILVA DE SOUZA E EDNALDO OLIVEIRA DA ROCHA. "Dispõe sobre Parâmetros de Atuação Preventiva no Combate aos Entorpecentes no Ambiente Escolar, e dá outras Providências." Os Projetos de Lei 002/2017 e 003/2017 estão em pauta para recebimento de emendas individuais. Dando continuidade o Senhor Presidente passou ao **GRANDE EXPEDIENTE: Ato contínuo o Senhor Presidente passou a palavra ao vereador JOÃO SANTANA DE CARVALHO FILHO**, após cumprimentos; disse que ouviu boatos que o hospital municipal irá fechar atribuindo algumas culpas ao Governo do Estado e inclusive aos vereadores que são da base, mas que o Poder Executivo nunca havia os procurados, porém o vice-prefeito e o Aderlande o procurou para um diálogo sobre o Hospital Municipal e irá conversar no dia 14.11 com o Secretário de Saúde para que nós possamos chegar no denominador comum e buscar o que é de direito do município; disse que participou de uma reunião na Vila Sapucaia e na ocasião ficou horrorizado com o que aconteceu segundo relato de moradores, ao prestar atendimento naquela localidade uma enfermeira foi procurar seu celular e não encontrou, sendo assim acusou todos os presentes de terem pegado e ainda que não haveria atendimento médico enquanto não encontrasse o mesmo, porém não sabe se pelo um lapso ela havia esquecido que tinha colocado na própria bolsa, e mesmo assim não teve a humildade de pedir desculpa as pessoas que acusou, sendo que teve pessoas mesmo doente não esperaram pelo atendimento médico aborrecidas com o fato, convidou o secretário para ir naquela vila junto com a prefeita ouvir daquele



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA
CNPJ / MF - 01.617.945/0001-10

povo o constrangimento que passaram e se essa questão não for resolvida irá trazer o povo para delegacia registrar ocorrência ou levar a denúncia para o Ministério Público, porque no mínimo a enfermeira deve se retratar com aquele povo; finalizou dizendo que vai trazer o resultado dessa questão nas próximas sessões. **Posteriormente foi concedida a palavra ao vereador EMERSON FERNANDES DE RESENDE**, após saudações; falou sobre o BPC (Benéfico de Prestação Continuada) benefício instituído pelo LOAS que garante o salário mínimo para idosos que não têm direito aposentadoria por falta de contribuição, trabalhador rural que nunca contribuiu e tem mais de 65 anos e pessoas com deficiência incapacitante moderada ou grave e que a renda per capita seja de até um quarto do salário mínimo, o governo temer decretou em Julho de 2016 que todos os beneficiários estão obrigados a se cadastrar no CAD único até 31.12.2017 caso contrário terão seus benefícios cortados; pediu a Prefeita Dra. Graça que tome as devidas providências e faça em caráter de urgência essa publicação, se não for feita até o dia 25 deste mês, ele como vereador tomará a iniciativa e fará a divulgação pedindo que o povo se direcione ao CRAS e a Secretaria de Assistência Social porque lá será feito esse registro do CAD único; parabenizou o vereador Filho do PSDB pela temática que trouxe, disse que em discussão com Saraiva referente ao PPA estaria a disposição para usar sua articulação a nível de PSDB participante da bancada do Governo do Estado, e deixou registrado que até momento ainda não foi convidado para esse ato, visto que essa iniciativa tem que partir do Poder Executivo, porém está à disposição para ajudar a resolver o problema do Hospital Municipal; finalizou desejando uma boa e abençoada semana a todos. **Em seguida foi concedida a palavra ao vereador ANDESON CLAITON SOUZA**, após cumprimentos; deixou seus sentimentos à família da irmã Meire e ao senhor Adalberto e todos seus familiares; disse que ouviu boatos de que os vereadores que não são da base desejam que a saúde ande ruim para poder falar mal da gestão, mas disse que só se pronunciou para relatar o fato que ocorreu semana passada porque foi chamado pelos amigos da família e por isso presenciou uma pessoa falecendo no Hospital Municipal, devido não ter sido encaminhada para Marabá; disse ainda que se pronunciará quantas vezes for necessário para que casos como esses não venham ocorrer novamente; ressaltou ainda que a saúde deve ser prioridade, mas a saúde a qual encontra-se em nosso país é uma doença crônica que precisa ser curada; disse que dos 9 vereadores dessa Câmara Legislativa apenas dois não fazem parte da bancada do Governo Estadual, mas tem certeza que nenhum vereador irá se opor em buscar melhorias para o Hospital Municipal; colocou que nunca foi chamado pelo Poder Executivo para participar de reunião para tratar sobre qualquer assunto relacionado ao Hospital Municipal e a saúde do nosso município; comentou sobre a repercussão da localização da banca de frutas, e que se deve chamar as pessoas envolvidas para tratar dessa situação, através do diálogo entre vereadores e a Assessoria Jurídica desta Casa para ver o pode ser feito para resolver tal situação, visto que tem se tornado algo amplo e que poderia ser resolvido na base do dialogo, visto ainda que há outros problemas de grande relevância que também devem ser priorizados no município; finalizou desejando uma semana abençoada por Deus. **Posteriormente foi concedida a palavra a vereadora ROSINEIDE SILVA DE SOUZA**, após cumprimentos, disse que é vereadora



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA
CNPJ / MF - 01.617.945/0001-10

não apenas dos 451 votos e que o seu mandato à disposição da população; parabenizou a Secretaria Municipal de Educação pelo seminário ocorrido na última sexta-feira a qual esteve representando este Poder Legislativo, o mesmo foi para encerramento de algumas ações do PACTO (Programa Nacional de Alfabetização na Idade Certa), onde contou com a presença de vários educadores que atuam na área das séries iniciais da alfabetização; parabenizou ainda ao TRE (Tribunal Regional Eleitoral) pelo belíssimo trabalho desenvolvido não só em rede regional, mas também a nível nacional em relação ao TSE (Tribunal Superior Eleitoral) que é o programa Eleitor do Futuro, onde na oportunidade participou como professora juntamente com o Vereador Anderson, agradeceu o Pastor da Igreja Assembléia de Deus que prontamente cedeu o espaço para a realização do evento, contando com a participação de alunos da rede pública municipal, onde foi mostrada a importância desse trabalho de conscientização e esclarecimento acerca do voto; comentou que no sábado foi procurada por uma mãe, pois sua filha se encontrava em estado grave e foi informada que havia sido feita a regulação do leito de UTI no Hospital Regional, disse que a união coletiva surgiu efeito e a Secretaria de Saúde está tomando as devidas providências para encaminhá-la a Belém, pois a mesma necessita de atendimento cardiológico; disse que na próxima semana estará em Belém e terá uma Audiência com o Secretário de Estado de Saúde intermediada pelo Deputado Cássio Andrade o qual já tem disponibilizado para o nosso município uma emenda de uma ambulância; comentou que o desenvolvimento econômico foi palco de diversas discussões de ambos os palanques acerca do apoio e incentivo ao desenvolvimento do município; comentou ainda sobre um grupo de jovens que ousaram ao querer ter seu próprio negócio e que a mãe de algumas dessas jovens a procurou, pois queria fazer as coisas da maneira correta e posteriormente procurou os órgãos cabíveis, mas infelizmente não sabe porque tal situação tomou essa repercussão nas redes sociais de forma negativa e acredita que a Gestora Municipal tem a capacidade de olhar com bons olhos para essa situação; comentou que analisou e verificou que esse empreendimento não fere as leis municipais; finalizou desejando uma boa noite. **Em seguida foi concedida a palavra a vereadora DORALICE DE ALMEIDA AMARAL,** após cumprimentos; iniciou lendo o art. 1º da Lei Orgânica Municipal onde fala das garantias e direitos fundamentais que também é garantia fundamental expressa no art. 5º da Constituição Federal; mas que infelizmente isso não é posto em prática, e que muitas vezes somos tratados de forma diferente devido classe social, gênero ou raça; direitos esses que são fundamentais para vivermos com dignidade e qualidade de vida; deixou seus pêsames à família da senhora Meire, mais uma perda por câncer de mama, visto que é uma doença que pode ser prevenida e colocou que é papel do governo garantir uma saúde de qualidade para cada cidadão do nosso município; ressaltou que estamos na campanha do Novembro Azul e falou ao Secretário de Saúde que não adianta apenas fazer campanha, é necessário garantir os exames básicos de prevenção para os homens e mulheres, disse que esteve em uma reunião em Marabá com Deputado Dirceu Tem Caten e mais uma vez cobrou a ambulância que está proposta para o nosso município através de uma emenda do orçamento do Governo do Estado; disse que não foi procurada a respeito da tenda de frutas, mas está a disposição para



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA
CNPJ / MF - 01.617.945/0001-10

ouvir e dialogar com a comunidade e o Poder Executivo; colocou ainda que é papel do Poder Executivo e Legislativo buscar o desenvolvimento econômico para o município; comentou ao presidente da Associação Comercial que o comércio precisa fluir, visto que é a partir do desenvolvimento do mesmo que o município cresce e gera renda; falou que esteve na comunidade Boca do Praia Alta onde ouviu diversos anseios da comunidade e pediu ao Poder Executivo que marque uma reunião para ouvir o povo juntamente com o Poder Legislativo; esclareceu que conforme a Lei Orgânica no art. 28 o pagamento dos servidores municipais deverá ser efetuado no máximo até o dia 5 do mês subsequente ao vencimento, e com antecipação desta data se coincidir com feriado ou final de semana; e como legisladora não vai mais permitir que não se cumpra a Lei Orgânica do município; finalizou assim suas palavras. **Dando continuidade fez uso da palavra o Vereador Presidente MARCOS DE MEIRELES NOGUEIRA**, após saudações; deixou sua solidariedade aos familiares da senhora Meire, falou sobre a expectativa de chegada de três ambulâncias para o nosso município, pedido feito por ele ao deputado estadual Dr. Jaques Neves, ao deputado Cássio Andrade intermetido pela vereadora Neide e ao Deputado Dirceu Tem Caten pela vereadora Dora Amaral; falou que foi criada na última sexta feira 10 de novembro a Associação dos Portadores de Deficiência de Nova Ipixuna e esteve representando este Poder Legislativo naquela importante assembléia e na oportunidade colocou este Poder Legislativo a disposição da associação; falou que participou no CRAS representando a Câmara Municipal da entrega de 20 certificados as mulheres que concluíram o curso de crochê em barbante e parabenizou a todas pelo empenho e dedicação para concluir este importante curso e felicitou o Poder Executivo pela iniciativa coordenada através da Secretaria de Assistência Social junto com o CRAS (Centro de Referência Assistência Social) proporcionando esta oportunidade para aquelas mães que agora estão qualificadas; colocou que o secretário Saraiva tem o procurado para contribuir na busca de soluções referentes a questão do Centro Especial de Saúde, e somaremos forças para que possamos resolver juntos essa problemática, pois já pré agendaram uma audiência com o Secretário de Saúde do Estado Dr. Vitor Mateus e acreditam que ainda essa semana será possível se reunirem para apresentar ao mesmo essa demanda; comentou das postagens que viu nas redes sociais, sobre a Banca de Frutas e naquela oportunidade falou que não tinha chegado ainda o assunto a esse Poder Legislativo; disse que comentou que estava à disposição para receber as pessoas envolvidas e através do diálogo buscar a melhor saída; disse que se irá ouvir o Executivo e também os representantes da Banca de Frutas e juntos através do diálogo encontrarão a solução para esta questão; falou que é a favor do empreendedorismo; finalizou desejando a todos uma Feliz semana e que Deus abençoe a todos. Em seguida o Senhor Presidente passou a **ORDEM DO DIA**: Leitura da ata da Sessão Ordinária anterior, a qual após lida e discutida, foi devidamente aprovada por todos os vereadores presentes. **REQUERIMENTO VERBAL DE AUTORIA DA VEREADORA ROSINEIDE SILVA DE SOUZA**, solicitando a Prefeitura Municipal que faça adesão ao Programa Jovem Aprendiz e estimule o comércio local a fazer o mesmo. **REQUERIMENTO VERBAL DE AUTORIA DO VEREADOR ANDERSON CLAITON SOUZA**, solicitando a Prefeita Municipal que determine a secretaria competente, para que faça a limpeza e a recuperação da bueira



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA
CNPJ / MF - 01.617.945/0001-10

na rua Estelita Amaral com Cachoeira Itaboca, bem como a limpeza do canal. **REQUERIMENTO VERBAL DE AUTORIA DO VEREADOR JOÃO SANTANA DE CARVALHO FILHO**, solicitando a Prefeita Municipal que determine a secretaria competente, para que faça a recuperação da ponte na vicinal Mamona nas proximidades do senhor Chico olho de gato. **REQUERIMENTO VERBAL DE AUTORIA DO VEREADOR EDNALDO OLIVEIRA DA ROCHA**, solicitando a Prefeita Municipal que determine a secretaria competente, para que faça a recuperação da ponte na vicinal dos boiadeiros em frente a casa do pai do ex prefeito Tião Damascena. Tendo o Senhor Presidente colocado em discussão e em seguida em votação os referidos requerimentos os quais foram aprovados por todos os vereadores presentes. **Posteriormente o senhor Presidente passou a Lideranças Partidárias não havendo líderes inscritos o senhor Presidente concedeu a palavra a senhora Thayza**, que após cumprimentos; agradeceu ao presidente da Casa por ceder o espaço para que pudessem se manifestar e apresentarem a este Poder Legislativo o que de fato esta acontecendo; relatou que sete jovens se depuseram a começar seu próprio negócio, procuraram o setor do Microempreendedor para abrir o MEI, conforme prevista em lei, e que todas as arrecadações de impostos estavam em dias, no primeiro momento foram informadas que o local onde estavam só poderiam estar coisas que fossem móveis, e em determinado momento ouve uma manifestação por parte de uma moradora através de redes sociais que colocou que naquele local estava havendo o "emporcalhamento" e deixando a estética da cidade feia, e logo receberam uma notificação do Poder Executivo, solicitando a retirada da barraca e anexo constava o art. 44 da lei Municipal de 21 de maio de 1997; pediu o apoio dos vereadores, pois sabe bem que existe outros moradores que fazem uso de locais de forma semelhante, não estando ali se manifestando contra ninguém, pois sabemos que o município é carente economicamente, e que por ano são formados mais de 300 jovens e que os mesmos se encontram sem expectativa nenhuma, colocou que receberam proposta para mudarem de local, mas onde se encontram é mais viável para o empreendimento; finalizou dizendo que as proprietárias do estabelecimento se depuseram a se responsabilizar por qualquer ato que possa danificar aquele espaço. **ATO CONTÍNUO O SENHOR PRESEDENTE CEDEU A PALAVRA O AO SENHOR URANDES** após cumprimentos; falou que estava como representante do Poder Executivo, apresentou um laudo feito pelo senhor Daniel Fiscal de tributos, laudo esse informando que o referido empreendimento comercial encontra-se em local inadequado para comercialização de sua mercadoria por estar em uma área verde do patrimônio da Prefeitura Municipal de Nova Ipixuna e que somente a Secretaria de Obras e a de Meio Ambiente poderia dar essa autorização para qualquer construção naquele local, informou que o setor que atua não tem nenhuma autorização para fazerem uso do canteiro; colocou que a prefeitura não esta tentando proibir ninguém de trabalhar, na verdade está somente colocando que as mesmas descumpriram o que havia sido acordado; até mesmo porque já foi cedido a elas um novo local; ressaltou que a Prefeitura a notificaram solicitando a retirada da barraca do referido local, pois o Poder Público não pode simplesmente esquecer-se do cumprimento das Leis; finalizou assim suas palavras. Não havendo mais nada a tratar o



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA
CNPJ / MF - 01.617.945/0001-10

Senhor Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a Sessão às 21:30 (vinte e uma horas e trinta minutos). E para constar, Eu, Maria Luiza Oliveira Ferreira, Secretária desta Casa de Leis, lavrei a presente ata que acaso aprovada vai abaixo assinada pelos membros da Mesa Diretora. Plenário da Câmara Municipal de Nova Ipixuna, aos 13 (treze) dias do mês de novembro do ano de 2017 (dois mil e dezessete). Retificar a fala do vereador Anderson Claiton Souza onde colocou que o celular do Secretário Saraiva poderia está desligado ou descarregado.

MARCOS DE MEIRELES NOGUEIRA

Presidente

DORALICE DE ALMEIDA AMARAL

1ª Secretária

FRANCISCA DAS CHAGAS SALES DOS SANTOS

2ª secretária

"Esta ATA é a cópia fiel da transcrição efetuada em Livro Próprio de Lavratura das Atas das Sessões da Câmara Municipal de Nova Ipixuna, Estado do Pará".